



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL 05/2023
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM QUÍMICA
(DOUTORADO)

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2023	
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química: Prof. Dr. Cleocir José Dalmaschio	
Data do edital: 26 de outubro de 2023	
Período de inscrições	3 a 20 de novembro de 2023
Resultado preliminar de deferimento das inscrições:	22 de novembro de 2023
Prazo para interposição de recurso das inscrições:	23 e 24 de novembro de 2023
Homologação das inscrições:	27 de novembro de 2023
Resultado preliminar do processo seletivo	11 de dezembro de 2023
Data para recurso do resultado do processo seletivo:	12 e 13 de dezembro de 2023
Resultado do processo seletivo:	a partir de 15 de dezembro de 2023
Contato:	Secretaria do PPGQ/Ufes - <i>E-mail</i> // telefone: ppgq.ufes@gmail.com/ +55 (27) 4009-2924 (Telefone e WhatsApp)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

1. Informações Gerais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ/Ufes), do Centro de Ciências Exatas (CCE), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), torna público as normas do Edital 05/2023 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, para o curso de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, e com a Resolução nº 52/2023-Cepe/Ufes. O Edital 05/2023 foi aprovado na 12ª Reunião Extraordinária do PPGQ/UFES, realizada em 26 de outubro de 2023.

O curso de Doutorado do PPGQ/Ufes obteve conceito 5 (cinco) na última avaliação da Capes, está concentrado na área de Química e tem por finalidade a formação de recursos humanos que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país. O Programa atua nas subáreas: Ensino de Química, Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica, com as seguintes linhas de pesquisa:

1. Elementos traço e Química Ambiental;
2. Eletroquímica Aplicada;
3. Educação e Ensino de Química;
4. Físico-Química de Soluções e Polímeros;
5. Química de Produtos Naturais;
6. Química do Petróleo e Biocombustíveis;
7. Química Forense;
8. Síntese Orgânica & Medicinal;
9. Síntese e Caracterização de Materiais.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e a publicação do próximo edital de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química da Ufes. As vagas ofertadas neste edital poderão não contemplar todas as linhas de pesquisa do PPGQ/Ufes.

2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo para o ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química todos os portadores de diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química ou em áreas afins, e de cursos de Mestrado em Química ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pela Capes; bem como concluintes de Cursos de Mestrado, desde que comprovem a aprovação na respectiva defesa, em data anterior à matrícula no PPGQ/Ufes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

3. Das Vagas

3.1. As vagas serão estratificadas entre os docentes do PPGQ/Ufes, conforme **Tabela 1**.

Tabela 1. Lista de docentes permanentes do PPGQ/Ufes e respectivo número de vagas ofertadas.

Docente	Subárea	Vagas
Arlan da Silva Gonçalves arlan.goncalves@ufes.br http://lattes.cnpq.br/4139608457982550	Físico-Química	2
Cleocir José Dalmaschio cleocir.dalmaschio@ufes.br http://lattes.cnpq.br/5209978120430790	Inorgânica	1
Emanuele Catarina da Silva Oliveira emanuele.oliveira@ufes.br http://lattes.cnpq.br/1715851915787164	Análítica	1
Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro eustaquio.castro@ufes.br http://lattes.cnpq.br/1055263403980509	Físico-Química	1
Geisamanda Pedrini Brandão Athayde geisamanda.athayde@ufes.br http://lattes.cnpq.br/8037324704189596	Análítica	1
Josimar Ribeiro josimar.ribeiro@ufes.br http://lattes.cnpq.br/1265145498501171	Físico-Química	3
Lucas Louzada Pereira lucas.pereira.52@ufes.br http://lattes.cnpq.br/4325262830029581	Análítica	2
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas marcos.freitas@ufes.br http://lattes.cnpq.br/3485939623614913	Físico-Química	1
Marcos Antonio Ribeiro marcos.a.ribeiro@ufes.br http://lattes.cnpq.br/3587612609487639	Inorgânica	2
Marta Albuquerque Machado marta.a.machado@ufes.br http://lattes.cnpq.br/5991893415892784	Físico-Química	1
Paulo Roberto Filgueiras paulo.filgueiras@ufes.br http://lattes.cnpq.br/1907915547207861	Análítica	1
Pedro Alves Bezerra Moraes pedro.morais@ufes.br http://lattes.cnpq.br/5220285635137407	Orgânica	2
Priscilla Paiva Luz priscilla.luz@ufes.br http://lattes.cnpq.br/3663470249824660	Inorgânica	1
Rafael de Queiroz Ferreira rafael.q.ferreira@ufes.br http://lattes.cnpq.br/5053247764430323	Análítica	2
Renato Rodrigues Neto renato.neto@ufes.br http://lattes.cnpq.br/1931267781220159	Análítica	1
Ricardo Machado Kuster kusterrm@gmail.com http://lattes.cnpq.br/4149814906786366	Orgânica	1
Sandro José Greco sandro.greco@ufes.br	Orgânica	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

http://lattes.cnpq.br/5752788440118349		
Vagner Tebaldi Queiróz vagner.queiroz@ufes.br http://lattes.cnpq.br/9963384168622230	Orgânica	3
Valdemar Lacerda Júnior valdemar.lacerda@ufes.br http://lattes.cnpq.br/9819471276433138	Orgânica	2
Warley de Souza Borges warley.borges@ufes.br http://lattes.cnpq.br/9742402285970429	Orgânica	3
TOTAL		32

3.2. O candidato poderá optar por até 2 (dois) docentes listados na Tabela 1, elencando-os por ordem de prioridade no Formulário de Inscrição (disponível no site do PPGQ/Ufes em <<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>>) e formalizando o vínculo por meio de Declarações de Aceite de Orientação (ANEXO I), a(s) qual(is) deverá(rão) ser anexada(s) no ato da inscrição. Após o período de inscrição, o nome dos orientadores ou a ordem de prioridade de orientação não poderão ser alterados.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas conforme período indicado no cronograma deste edital.

4.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** no modo **online** via preenchimento do **Formulário de Inscrição** (disponível no site do PPGQ/Ufes em <<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>>). Toda a documentação deverá ser anexada em formato PDF (*portable document format*) durante o preenchimento do **Formulário de Inscrição**. A confirmação do recebimento da inscrição será realizada pelo envio de mensagem automática ao *e-mail* do candidato. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições. O PPGQ/Ufes não se responsabilizará por eventuais falhas de rede que possam ocorrer na transmissão dos documentos necessários para a realização das inscrições e nem mesmo por inscrições incompletas.

4.3. Documentação Exigida (cópia simples e em formato PDF):

a) Cópia do Registro Geral/Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), cópia do Passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Documento similar (documento de identificação com foto onde conste o número do Passaporte/RNE ou do RG) também será aceito.

b) Currículo Lattes atualizado e a respectiva documentação comprobatória. O Currículo Lattes deverá ser preenchido, obrigatoriamente, na plataforma online do CNPq: <<http://lattes.cnpq.br/>>. Serão consideradas apenas a produção científica e as demais documentações que forem enviadas e comprovadas até o ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

c) Declaração de Aceite de Orientação de **até** dois docentes do PPGQ/Ufes listados na Tabela 1 (O candidato pode apresentar a carta de apenas um docente, caso seja de seu interesse). A(s) declaração(ões) a ser(em) enviada(s) deve(m) estar de acordo com o **ANEXO I** deste Edital, disponível também no site do PPGQ/Ufes em <<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>>.

d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O preenchimento da GRU deve ser feito online, na página do Tesouro Nacional (<http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>) de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15818100250000153; 5) COMPETÊNCIA: 11/2023; 6) VENCIMENTO: **20/11/2023**; 7) CPF DO CANDIDATO; 8) NOME DO CANDIDATO; 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 50,00; (O pagamento da GRU só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil). Candidatos estrangeiros devem entrar em contato com a Secretaria do PPGQ/Ufes através do e-mail <ppgq.ufes@gmail.com>. **O agendamento de recolhimento não será aceito como comprovante;**

e) Para os candidatos ao Curso de Doutorado, que tenham defendido dissertação de mestrado há mais de 6 (seis) meses do ato da inscrição, é necessária a cópia do artigo científico publicado ou aceito para publicação (com a carta do editor confirmando o aceite final do manuscrito), em periódicos indexados Qualis B4 ou superior (classificação de periódicos quadriênio 2017-2020) da área da Química, conforme critérios da Capes;

f) Os candidatos que comprovarem condição de carência socioeconômica, de acordo com a Lei Nº 12.799 de 10 de abril de 2013, poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO. Para isso, eles deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário presente no **ANEXO II** deste edital, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO. A Comissão do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deverá ser feita por meio do formulário presente no **ANEXO II**, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado via **Formulário de Inscrição** disponível no site do PPGQ/Ufes em <<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>>), conforme data limite indicada no cronograma. O resultado da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site do PPGQ/Ufes em data definida no cronograma e em tempo hábil para o pagamento e a efetivação da inscrição sem a isenção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

5. Do Processo Seletivo

5.1. Processo seletivo

5.1.1. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Química, para o curso de Doutorado, será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGQ/Ufes, constituída por professores credenciados no programa. Será utilizado para avaliação o Currículo Lattes (CL), com os respectivos documentos comprobatórios, entregues no ato da inscrição.

5.2. Dos critérios de avaliação

5.2.1. A nota atribuída para o CL terá valor máximo de 100,00 (cem) pontos e mínimo de 0 (zero) pontos. A nota do candidato será atribuída, conforme planilha de pontuação em anexo a este edital (**ANEXO IV**). Para a pontuação dos artigos publicados ou aceitos para publicação será utilizada a classificação Qualis-CAPES de periódicos do quadriênio 2017-2020, na Área de Avaliação de Química, disponível no sistema Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira – Capes, ou o respectivo JCR 2022 (*Journal Citation Report por Clarivate Analytics - Web of Science Group*).

5.2.4 Os candidatos ao curso de doutorado que não alcançarem 3,00 (três) pontos serão desclassificados.

5.2.5 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida com a nota CL.

5.3. Caberão recursos para as notas obtidas no CL. Os recursos deverão ser impetrados nos prazos estabelecidos no cronograma, por meio do envio do formulário próprio (**ANEXO VI**) ao e-mail <ppgq.ufes@gmail.com>.

6. Do Preenchimento das Vagas

6.1. O preenchimento das vagas ofertadas pelo PPGQ/Ufes obedecerá ao regramento de preenchimento estratificado por docente. Os candidatos serão alocados junto a(os) docente(s) designado(s) no ato da inscrição, respeitando: (i) a distribuição crescente de colocação no quadro classificatório do processo seletivo; (ii) o número de vagas disponibilizadas por docente.

6.2. Em caso de empate, a nota obtida no item **Produção Bibliográfica** será considerada como critério de desempate, sendo mais bem classificado o candidato que obtiver maior pontuação no referido item. Persistindo o empate será dada a prioridade de classificação ao candidato com maior idade.

6.3. A classificação no processo seletivo não garante a efetivação da matrícula do candidato no PPGQ/Ufes, pois não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

7. Da matrícula

7.1. A Secretaria do PPQGU entrará em contato (por *e-mail*) com os candidatos aprovados para a efetivação da matrícula.

7.2. A efetivação da matrícula ocorrerá, obrigatoriamente, mediante a apresentação dos documentos exigidos pelo PPGQ/Ufes.

7.2.1. No ato da matrícula, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, cópia do diploma de Mestrado (ou Ata de Defesa, assinada pela Banca Examinadora, não superior a 12 (doze) meses). Os portadores de Diploma de Mestrado emitido no exterior deverão apresentá-los na forma legalizada via processo consular ou apostilamento (tratado de Haia) e com a tradução juramentada para o português ou inglês, nos casos pertinentes. Os candidatos aprovados, que efetuarem a matrícula utilizando a Ata de Defesa da Dissertação, deverão apresentar o diploma do curso de Mestrado no prazo máximo de 90 dias. Caso não venha a apresentar o diploma no prazo mencionado o(a) discente será desligado(a) do PPGQ/Ufes.

8. Das Bolsas de Estudo

8.1. Não há bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados.

8.2. A concessão de bolsa de estudo dependerá da disponibilidade delas no PPGQ/Ufes. Obedecerá à Resolução de atribuição de bolsas do PPGQ/Ufes, a qual estabelece normas e critérios para a distribuição e a manutenção de bolsas no âmbito do Programa.

8.3. Alunos já matriculados no PPGQ/Ufes poderão se inscrever no presente edital apenas para concorrerem às bolsas, eventualmente, disponíveis para o segundo semestre letivo de 2023.

8.4. Para a distribuição das eventuais bolsas disponíveis, será organizada uma lista única contendo os nomes de todos os candidatos aprovados neste edital, bem como os nomes dos alunos já matriculados no PPGQ/Ufes e inscritos neste edital, apenas para concorrerem às bolsas.

8.5. Os candidatos serão organizados em lista mencionada no item anterior em ordem decrescente dos valores da nota CL e calculada, segundo o disposto no item 5.2.1, para todos os candidatos à distribuição das eventuais bolsas (incluindo os candidatos aprovados neste edital e os alunos já matriculados no PPGQ/UFES inscritos neste edital).

8.5.1. Em caso de empate na nota CL a classificação será estabelecida a partir das notas atribuídas aos itens a seguir, na ordem apresentada (conforme Anexo IV): "Produção bibliográfica"; "Produção técnica"; "Experiência profissional".



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

8.5.2. Persistindo o empate, a classificação será decidida pela idade do candidato, tendo preferência na lista o candidato mais velho.

9. Do Cronograma

Cronograma do processo seletivo.

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrições	3 a 20 de novembro de 2023
Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição:	3 a 14 de novembro de 2023
Resultado de pedidos de isenção da taxa de inscrição	17 de novembro de 2023
Resultado preliminar de deferimento das inscrições:	22 de novembro de 2023
Prazo para interposição de recursos da inscrição	23 e 24 de novembro de 2023
Homologação das inscrições	27 de novembro de 2023
Resultado preliminar do processo seletivo	11 de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recurso do resultado do processo seletivo	12 e 13 de dezembro de 2023
Homologação do resultado pelo colegiado PPGQ/Ufes	15 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado	a partir de 15 de dezembro de 2023
Período de matrícula:	A partir de 26 de fevereiro de 2024

10. Das Considerações Finais

10.1. O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou na tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

10.2. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

10.3. Os candidatos não selecionados terão toda a documentação, que foi enviada ao Programa de Pós-Graduação em Química, deletada após 6 (seis) meses da homologação do resultado.

10.4. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes da Portaria nº 13/2006 da Capes/MEC, pois as dissertações e teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Química da Ufes serão, obrigatória e integralmente, disponibilizadas na internet, no site da Capes/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Química, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da Ufes.

10.5. A inscrição do candidato faz presumir o seu conhecimento e a sua aceitação do Regulamento do PPGQ/Ufes, além do conhecimento das normas e das condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento. O Regulamento do PPGQ/Ufes se encontra disponível no endereço < <https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/regimento-interno-e-resolucoes> >.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química da Ufes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO
(DOUTORADO)

Eu, Prof. Dr. **(NOME DO(A) PROFESSOR(A))** declaro que aceito orientar o(a) candidato(a) **(NOME DO(A) CANDIDATO(A))** para **DOUTORADO** na subárea de **(ENSINO DE QUÍMICA, FÍSICO-QUÍMICA, QUÍMICA ANALÍTICA, QUÍMICA INORGÂNICA OU QUÍMICA ORGÂNICA – ESCOLHA APENAS UMA OPÇÃO)** no processo seletivo (Edital 02/2023) do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo.

() 1º opção () 2º opção

Assinalar os compromissos firmados pelo candidato em entrevista com o orientador (podem ser ajustados conforme entrevista):

- Dedicar exclusivamente ao curso;
- Não assumir atividade remunerada;
- _____.

Vitória/ES, ___ / ___ / _____

Assinatura digital do orientador (via Lepisma ou Sipac) e do candidato (E-Docs ou Gov.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
(DOUTORADO)**

Eu _____, CPF nº _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para o curso de DOUTORADO, regulamentado pelo Edital 02/2023 conforme abaixo:

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, conforme documentos apresentados abaixo:

Nº. NIS:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

RG:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

ÓRGÃO/UF:

NOME DA MÃE:

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- () Declaração devidamente assinada constando que está inscrito no CadÚnico, conforme o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- () Cópia legível de documento de identidade válido.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento do formulário e a entrega da documentação exigida. Todos os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Seleção, que publicará relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição e a dos que tiverem seus pedidos indeferidos no site do Programa de Pós-Graduação em Química, cujo endereço eletrônico é < <https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ> >.

Vitória/ES, ___ de _____ de _____.

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO III (DOUTORADO)
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: _____

Tipo de produção técnico-científica		Pontos unitários	Quantidade	Total	
Produção bibliográfica Máximo 50 pontos	A1 (FI > 7,00)	20,00/n			
	A2 (5,00 ≤ FI ≤ 6,99)	15,00/n			
	A3 (3,00 ≤ FI ≤ 4,99)	10,00/n			
	A4 (2,00 ≤ FI ≤ 2,99)	8,00/n			
	B1 (1,00 ≤ FI ≤ 1,99)	6,00/n			
	B2 (0,60 ≤ FI ≤ 0,99)	4,00/n			
	B3, B4 (0 < FI ≤ 0,59)	3,00/n			
	C ou SEM fator de impacto JCR (C)	1,00/n			
	Livro publicado com ISBN		5,00		
	Capítulo de livro publicado com ISBN		2,00		
Resumos publicados ou participação em trabalhos apresentados em eventos (por trabalho) - Máximo 20 pontos	Internacional	1,50			
	Nacional	1,00			
Produção técnica Máximo 25 pontos	Produtos/processos/software com patente concedida	Internacional	10,00		
	Produtos/processos/software com patente concedida	Nacional	8,00		
	Produtos/processos/software REGISTRADOS junto aos órgãos competentes		7,00		
	Produtos/processos/software DEPOSITADOS junto aos órgãos competentes		6,00		
	Produtos técnicos (desenvolvimento de material didático/instrucional, editoração)		3,00		
Experiência Profissional Máximo 25 pontos	Participação em congressos, workshop, mini-curso, seminários (na Área de Química) - Máximo 20 pontos		1,00		
	Iniciação Científica/Tecnológica (por semestre)		1,00		
	Iniciação à Docência (por semestre)		1,00		
	Monitoria de disciplinas de química e áreas afins (por semestre)		0,50		

*Para os artigos onde não se tenha Classificação Qualis Capes 2017-2020 na Área de Química, será verificado o Fator de Impacto (FI) de acordo com JCR 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
(DOUTORADO)

Nome do Candidato: _____

Nº. do documento de identificação: _____

Tipo de recurso:

- Deferimento da Inscrição
- Pontuação do Currículo Lattes
- Classificação

Argumentação (apresente de forma sucinta e objetiva todos os pontos que motivaram o seu pedido de recurso):

Vitória/ES, / /2023

Assinatura do requerente